



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 002 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre a alteração no Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH) do IFC.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23348.001370/2014-42;
- II. A Resolução *ad referendum* 010/2015 de 21/09/2015;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2016;

Resolve:

Art. 1º – REFERENDAR a alteração do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, com a supressão do §1º, do Art. 1º do Regimento Interno, reenumerando os demais parágrafos.

Art. 2º – Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 17 de março de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Conselho Superior